Prefeitura do Município de Caieiras
GABINETE DO PREFEITO
END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 5 2 2 8
(04 DE SETEMBRO DE 2019)

Dispõe sobre: **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A SEMANA MUNICIPAL DE SAÚDE VASCULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARTIGO 1º – Fica instituído no Município de Caieiras a "Semana Municipal de Saúde Vascular", a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Parágrafo único. No decorrer do evento de que trata o caput deste artigo, serão intensificadas as ações municipais visando a prevenção e os cuidados que devem ser adotados com relação às doenças que atingem o sistema vascular, tais como:

I – realização de palestras e atividades;

II – realização de mutirões de exames vasculares;

III – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 04 de Setembro de 2019.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais.

Autoria: **Nelson Fiore Júnior**